



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de monitores cardíacos multiparamétricos.

O Município de Paverama/RS, por intermédio da Pregoeira, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto Municipal nº 1.319/2024 e com as demais normas aplicáveis, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2026, conforme segue:

A presente retificação decorre de solicitação superveniente da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação, que, após reavaliação das necessidades da rede municipal de saúde, requereu a ampliação do quantitativo máximo inicialmente previsto para o item objeto da licitação, passando de 2 (duas) para 4 (quatro) unidades.

A alteração tem por finalidade adequar o quantitativo registrado às necessidades atualmente identificadas pela unidade requisitante, preservando a natureza eventual e parcelada da aquisição e permanecendo a Administração desobrigada de adquirir a totalidade das unidades registradas, cuja contratação dependerá da efetiva necessidade, da disponibilidade orçamentária e financeira e da emissão dos respectivos instrumentos de aquisição.

O item 01 passa a vigorar com o seguinte quantitativo:

Item	Descrição do produto	Qtd. Anterior	Qtd. Nova
01	Monitor cardíaco multiparamétrico; equipamento destinado ao monitoramento contínuo e preciso de sinais vitais em ambientes hospitalares e clínicos, equipado com tela colorida sensível ao toque que possibilita a visualização clara de curvas e parâmetros numéricos, facilitando a interpretação rápida das informações pelos profissionais de saúde; realiza a medição de saturação de oxigênio (SpO2) por meio de tecnologia de duplo comprimento de onda, com ampla faixa de medição, boa precisão e desempenho adequado mesmo em condições de baixa perfusão, além de monitorar a frequência de pulso dentro de uma faixa extensa e com precisão compatível para uso clínico; o equipamento deverá operar com alimentação bivolt automática e possuir bateria interna recarregável com autonomia suficiente para uso contínuo em situações de transporte ou falta de energia; dispõe de sistema de alarmes audiovisuais com diferentes níveis de prioridade e possibilidade de integração com sistemas de chamada de enfermagem, aumentando a segurança do paciente; conta ainda com recursos de conectividade que permitem integração com centrais de monitoramento e sistemas hospitalares por meio de protocolos padrão de comunicação, além de interfaces físicas para conexão de dados; apresenta estrutura compacta, portátil, com alça para transporte, sendo adequado para utilização em hospitais, clínicas, ambulatorios e demais unidades de saúde que necessitam de monitoramento confiável dos sinais vitais. O equipamento deverá ser classificado como portátil e adequado à utilização durante movimentação ou transporte assistido de pacientes.	2 UN	4 UN

Em decorrência da alteração quantitativa, o valor máximo estimado do item passa a corresponder a R\$ 35.412,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e doze reais), mantido o valor unitário estimado de R\$ 8.853,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e três reais).



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Ficam igualmente retificadas, no Edital, no Termo de Referência e nos respectivos anexos, todas as referências ao quantitativo máximo de 2 (duas) unidades e ao valor total estimado de R\$ 17.706,00, passando a constar o quantitativo máximo de 4 (quatro) unidades e o valor total estimado de R\$ 35.412,00, permanecendo inalteradas as demais especificações técnicas, condições de fornecimento e exigências da contratação.

Considerando que a alteração do quantitativo possui repercussão na formulação das propostas, será realizada nova divulgação do Edital e de seus anexos, com reabertura do prazo para apresentação das propostas e lances, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As demais disposições do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente alcançadas pela presente retificação permanecem inalteradas.

Paverama/RS, 13 de agosto de 2026.

JOSEANE DA SILVA VICENTE

Pregoeira

Setor de Licitações e Contratos